

DECRETO Nº 7.750, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

1/2

Dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mandato 2012/2014, na forma que estabelece, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Art. 24, §1º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, combinado com o Art. 2º da Lei nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam reconduzidos, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, para exercerem o mandato 2012/2014, os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme abaixo discriminados:

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) GESSY DE OLIVEIRA SOUZA – titular
 - b) ALEX SANDRO BARROSO ALVES – titular
 - c) DÉBORA SIBIL COSTA – suplente
- II - representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:
 - a) CARLOS ALBERTO ALVES QUINTINO – titular
 - b) CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO – suplente
- III - representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais:
 - a) BEATRIZ DA SILVA LIMA – titular
 - b) SONIA REGINA GUTIERREZ – suplente
- IV - representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
 - a) MARCELO PEREIRA ÓRFÃO – titular
 - b) RENATA ASSIS DOS SANTOS – suplente
- V - representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
 - a) PATRÍCIA LIMA DE BRITO ARRUDA – titular
 - b) RILVANI DE OLIVEIRA SILVA MURAÇA – titular
 - c) JAQUELINE APARECIDA RAMOS – suplente
 - d) MARIA DE LOURDES DA SILVA – suplente
- VI - representantes do Conselho Municipal de Educação:
 - a) MAURO CESAR NOGUEIRA – titular
 - b) LUIZ ANTONIO DE PAULA – suplente

DECRETO Nº 7.750, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

2/2

VII- representantes do Conselho Tutelar:

- a) DOUGLAS MOURA DA SILVA – titular
- b) ABÍLIO MANOEL MATHIOLI – suplente

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, os membros abaixo discriminados:

I - representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) MÁRCIA VITORINO FRANCO MELO – titular
- b) IVANI MARIA CORDEIRO PEREIRA – titular
- c) ALZIRA ANDREOTO ALVES – suplente
- d) DASDORES JUSTINA NASCIMENTO – suplente

II - representante do Poder Executivo:

- a) TIAGO FERREIRA NASCIMENTO – suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 7.455 de 11 de maio de 2010, 7.567 de 22 de março de 2011, 7.639 de 8 de novembro de 2011 e 7.718 de 26 de junho de 2012.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2012.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária de Educação

-vide verso-

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
ca//